

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 125/2017, de 27 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, que dispões sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2017 – CCEF, de 20 de novembro de 2017, que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:
 - a) Poliana Coqueiro Dias Araújo (presidente), Pompeu Paes Guimarães (membro), Elaine Cristina Alves da Silva (membro).
- **Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação